



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. APROVAÇÃO DE ATA	5
Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018.....	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	6
4.1 Retificação aos valores constantes do anexo I do Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior, visando a implementação da CAF do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Alcochete.....	6
4.2 Retificação aos valores constantes do anexo I do Acordo de Colaboração com o Centro Social de S. Brás, visando a implementação da CAF do 1.º Ciclo do Ensino Básico na freguesia de Samouco.....	8
4.3 Isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos (RSU) – ano 2018 – <i>Freeport Leisure Portugal, SA</i>	9
4.4 Homologação do Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização e cancelamento de caução, no âmbito do processo de loteamento n.º E-2/95 - (Alvará de Loteamento n.º 3/1997);	11
4.5 Homologação do Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução, no âmbito do processo de edificação n.º LE.56.09- (Alvará de construção n.º 35/2010)	12
5. APOIOS FINANCEIROS.....	12
6. INFORMAÇÕES	14
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	17
ENCERRAMENTO	18

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Susana Isabel Freitas Custódio e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

Não compareceu o senhor vereador José Luís dos Santos Alféua por motivo considerado justificado, tendo sido substituído pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor António Manuel de Oliveira Cardoso, referindo:

“Como é do domínio público, faleceu no passado dia 1 de fevereiro, António Manuel Cardoso, um alcochetano que pautou a sua vida por um grande conjunto de convicções, muitas vezes controversas, mas um homem que desenvolveu a sua vida em prol daquilo em que acreditou e do empreendedorismo. Era um empresário tauromáquico de sucesso, foi durante alguns anos presidente de uma das coletividades mais emblemáticas do concelho, nomeadamente o Grupo Desportivo Alcochetense (GDA) e foi fundador e cabo do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete.

António Manuel Cardoso faleceu com 63 anos. Deixou um grande vazio nesta área que tenho a certeza, gostava e amava. Apesar da sua índole privada, tratava-se de uma área em que acreditava e, mais importante que as despesas e as receitas que esta atividade lhe pudesse atribuir, ele desenvolvia-a com a convicção de que a mesma fazia parte da sua génese, da sua e da nossa cultura.”

Submetido à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e foi cumprido um minuto de silêncio.

Ainda neste período, o senhor vereador Estêvão Boieiro, solicitou esclarecimento sobre quais as propostas apresentadas pelo executivo para o novo espaço dos CTT.

O senhor presidente informou que reuniu no dia 30 de janeiro de 2018, com o Conselho de Administração dos CTT, António Pedro Silva, tendo resultado a promessa de que não é intenção desta administração encerrar o posto de correios de Alcochete e que este nunca esteve na lista das lojas a encerrar.

O problema existente é que o contrato de arrendamento terminou e os valores pedidos pelo senhorio são considerados incomportáveis pela empresa, que está à procura de um novo local para a deslocalização dos serviços e assim que este seja encontrado será efetuada a deslocalização da loja.

O executivo indicou cinco propostas de locais e a administração dos CTT está a verificar a viabilidade de utilização de um desses espaços.

Ainda neste período, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou que, o Posto de Saúde Móvel no Passil ainda não se encontrava em funcionamento devido a problemas de instalação de *software* na carrinha móvel de saúde, que contemplará serviço médico e de enfermagem, mas que ainda durante o mês de fevereiro, será uma realidade.

A senhora vereadora Susana Custódio, solicitou informação de quem era a responsabilidade pela condução da carrinha e a equipa médica, dado que as razões apresentadas pelo ACES (Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho) e UCSP de Alcochete para não garantirem as consultas no Passil era o facto de não terem médicos e enfermeiros, tendo que estes ser retirados dos quadros clínicos da UCSP de Alcochete. Referenciou, o concurso para o recrutamento de médicos de família, lamentando que o UCSP de Alcochete não tenha reforçado o seu quadro de pessoal com mais um médico de família.

O senhor presidente, sucintamente, esclareceu que, tanto o motorista como a equipa médica serão assegurados pelo ACES do Arco Ribeirinho, não sendo uma matéria da competência da autarquia, mas tudo fará para reivindicar e exigir melhores condições de saúde para o concelho de Alcochete.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.587.501,74 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e um euros e setenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da Câmara informou de que entre os dias 24/01/2018 e 06/02/2018 autorizou o pagamento da despesa, no montante de €259.453,07 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e sete cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 173 à 280.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018

Submetida à discussão, o senhor vereador José Luís Alfélua propôs uma retificação na página 5, linha 3, onde se lê: "...reconheceu que o espaço não deveria estar assim, tendo proposto a realização de um protocolo para cedência do espaço", deve-se ler: "...reconheceu que o espaço não deveria estar assim, tendo a Câmara proposto a realização de um protocolo para cedência do espaço", o que foi aceite. Na mesma página, linha 6, onde se lê: "...dado ser da responsabilidade desta, tendo sido acordado com esta entidade", deve-se ler: "...dado ser da responsabilidade desta, tendo sido acordado verbalmente com esta entidade", o que foi aceite.

Contudo, quer o senhor presidente da câmara, quer o senhor vereador Pedro Louro afirmaram que a palavra "verbalmente" não foi usada pelo senhor vereador José Luís Alfélua, mas que, não viam inconveniente em reconhecer o seu enquadramento.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata com as alterações propostas, por unanimidade.

Não votaram a senhora vereadora Susana Custódio e o senhor vereador Vasco Pinto ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Retificação aos valores constantes do anexo I do Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior, visando a implementação da CAF do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Com a publicação do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, o valor do rendimento mínimo mensal garantido, em Portugal, foi atualizado para €580,00, a partir de 1 de janeiro de 2018.

Assim, impõe-se a atualização dos valores apresentados no anexo do Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior, visando a implementação do CAF, documento esse que foi parte integrante da ordem de trabalhos da reunião ordinária deste órgão colegial, realizada a 7 de setembro último, no qual foi autorizada a cabimentação da despesa no valor de €64.440,00 para o ano económico de 2017 e €114.678,00€ para o ano económico de 2018, tendo por base o ordenado mínimo de €557,00.

Assim, somos a propor:

A atualização dos valores apresentados no anexo do Acordo de Colaboração com a Fundação João Gonçalves Júnior, bem como, a autorização prévia para cabimentação orçamental da despesa, para o ano económico 2018, sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), o acréscimo de €1.2354,29 perfazendo o valor total a cabimentar para o ano económico de 2018 - €1.27032,29.

Mais se propõe deliberar no sentido de remeter à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, bem como remetê-la à Assembleia Municipal e anexar o anexo como **Doc. 1**.

Não votou a senhora vereadora Susana Custódio ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

4.2 Retificação aos valores constantes do anexo I do Acordo de Colaboração com o Centro Social de S. Brás, visando a implementação da CAF do 1.º Ciclo do Ensino Básico na freguesia de Samouco

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Com a publicação do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, o valor do rendimento mínimo mensal garantido, em Portugal, foi atualizado para €580,00, a partir de 1 de janeiro de 2018.

Assim, impõe-se a atualização dos valores apresentados no anexo do Acordo de Colaboração com o Centro Social de São Brás, visando a implementação do CAF, documento esse que foi parte integrante da ordem de trabalhos da reunião ordinária deste órgão colegial, realizada a 7 de Setembro último, no qual foi autorizada a cabimentação da despesa no valor de €3.580,00 para o ano económico de 2017 e €6.371,00 para o ano económico de 2018, tendo por base o rendimento mínimo mensal garantido de €557,00.

Assim, somos a propor:

A atualização dos valores apresentados no anexo do Acordo de Colaboração com o Centro Social de São Brás, bem como, a autorização prévia para cabimentação orçamental da despesa, para o ano económico de 2018, sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (cf. Alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro), o acréscimo de €146,91 perfazendo o valor total a cabimentar para o ano económico de 2018 - €6.517,91.

Mais se propõe deliberar no sentido de remeter à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, bem como remetê-la à Assembleia Municipal e anexar o anexo como **Doc. 2**.

4.3 Isenção de tarifas de resíduos sólidos urbanos (RSU) – ano 2018 – Freeport Leisure Portugal, SA

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O *Freeport Leisure Portugal, SA.*, solicita a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, durante o ano civil de 2018, sendo o mesmo submetido a análise, com base no enquadramento legal em vigor.

Para esse efeito, o *Freeport Leisure Portugal, SA.*, apresentou uma Declaração da Prestação de Serviços de Recolha e Gestão de Resíduos (em anexo), pela EGEO – Tecnologia e Ambiente, SA.

O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, aprovado por deliberação de câmara e da assembleia de 11 e 27 de abril de 2012, e publicado em “Diário da República”, 2.^a série – n.º 117 – 19 de junho de 2012, no seu artigo 36.º, refere o seguinte:

Responsabilidade dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) de grandes produtores:

1 – A deposição, recolha, transporte, armazenagem, valorização ou recuperação, eliminação dos RSU de grandes produtores são da exclusiva responsabilidade dos seus produtores.

2 – Não obstante a responsabilidade prevista no número anterior a Entidade Gestora (EG) pode realizar protocolos para a realização da sua recolha e transporte.”

O empreendimento comercial *Freeport Leisure Portugal, SA.*, integra-se naquilo que caracteriza os grandes produtores de RSU, conforme resulta da leitura conjugada dos art.ºs 36.º e 37.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, uma vez que, tem uma produção diária de resíduos superior a 1100 litros, sendo, por conseguinte, da sua responsabilidade a gestão dos resíduos que produz.

Responsabilidade essa, transferida para uma entidade licenciada - EGEO – Tecnologia e Ambiente, SA., até 31 de dezembro de 2018, nos termos igualmente enunciados no Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Convém ainda salientar, a inexistência de qualquer acordo e/ou vínculo contratual que, tenha sido celebrado entre o *Freeport Leisure* Portugal, SA e esta Autarquia, para efeitos de recolha dos resíduos produzidos.

De referir que, as tarifas constituem o preço que os utilizadores de um serviço público pagam pela prestação deste e, como retorno do serviço prestado. Assim sendo, deverá considerar-se que, na ausência da referida prestação por via da faculdade conferida pelo supra citado, e tendo em conta o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos e o Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho, não justifica a aplicação de qualquer tarifa no caso em concreto.

Deste modo e de acordo com a informação técnica 07/18/DAOML_SAEV_AHL, propõe-se que seja aprovado o pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos do *Freeport Leisure* Portugal, SA., para o ano de 2018, uma vez que, que se encontram reunidas as condições necessárias, nomeadamente:

1. Uma produção diária de mais de 1100 litros de resíduos sólidos urbanos;
2. A inexistência de qualquer vínculo entre o *Freeport Leisure* Portugal, SA, e a Câmara Municipal de Alcochete para efeitos de recolha de resíduos que aquele produz;
3. E a gestão desses mesmos resíduos efetuada por uma entidade licenciada - contratada pelo produtor, *Freeport Leisure* Portugal, SA, como é o caso da EGEO – Tecnologia e Ambiente, SA.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4.4 Homologação do Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização e cancelamento de caução, no âmbito do processo de loteamento n.º E - 2/95 - (Alvará de Loteamento n.º 3/1997)

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A firma Amílcar & Jesus, Lda., na qualidade de proprietária, solicita através do requerimento n.º 1435/SGD de 14/11/2017, a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará em epígrafe, considerando presente o auto de vistoria realizado em 21/12/2017.

Propõe-se que:

1. Que seja homologado o auto de receção definitiva acima referido;
2. Que, na sequência da receção definitiva das obras de urbanização, seja autorizado o cancelamento da caução, no montante de €34.915,85 (trinta e quatro mil, novecentos e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos) referente à Garantia Bancária n.º 0510.000171.088.0019, efetuada na instituição bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A., destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, arranjos exteriores, gás, telecomunicações e eletricidade, que a mesma pode ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade, homologar o referido auto e autorizar o cancelamento da caução, bem como anexar o referido Auto de Vistoria como **Doc. 3**.

4.5 Homologação do Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução, no âmbito do processo de edificação n.º LE.56.09 - (Alvará de construção n.º 35/2010)

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A firma PRJI, Construções, Lda., na qualidade de proprietária, solicita através do requerimento n.º 1398/SGD de 06/11/2017, a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará em epígrafe, considerando presente o auto de vistoria realizado em 28/12/2017.

Propõe-se que:

1. Que seja homologado o auto de receção definitiva acima referido;
2. Que, na sequência da receção definitiva das obras de urbanização, seja autorizado o cancelamento da caução, no montante de €1.569,30 (mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos) prestada em forma de numerário, destinado a garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, que a mesma pode ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, Câmara deliberou por unanimidade, homologar o referido auto e autorizar o cancelamento da caução, bem como anexar o Auto de Vistoria como **Doc. 4**.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

- **Agrupamento de Escolas de Alcochete, no âmbito do Quadro de Excelência - €300,00 (aos dois melhores alunos do 12.º ano - €150,00/aluno)**

«A Educação assume um papel social, influenciando decisivamente o projeto de homem e de sociedade que se pretende ver emergir.

A Educação é, também por excelência, fator e instrumento primordial de desenvolvimento económico e social de um país. A sociedade, por seu turno, impõe à Educação a tarefa de se adaptar às constantes mudanças e exigências do conhecimento, acompanhando os progressos científicos e tecnológicos.

Neste sentido, é imprescindível que a escola, para além da promoção do desenvolvimento académico, assegurando o processo de ensino e de aprendizagem de conteúdos curriculares, assuma de igual modo, um papel preponderante na formação integral do cidadão, construindo em conjunto, não apenas conhecimentos, competências e habilidades, mas também valores.

Os prémios do Quadro de Excelência visam contemplar e reconhecer a excecionalidade nas dimensões ética, humanitária, de cidadania, solidariedade, responsabilidade, reveladas e evidenciadas em atividades e atitudes no seio da comunidade escolar e fora dela.

Pretende-se, de igual modo, proporcionar bons exemplos que se constituam como referências aos demais alunos, incentivar a continuidade nos estudos nomeadamente no acesso ao ensino superior, bem como, homenagear todos os agentes educativos envolvidos, sendo o bom desempenho dos alunos o reflexo do investimento efetuado e a melhor compensação que se pode obter.

Investir nas nossas crianças e jovens terá um retorno garantido através de uma sociedade mais democrática, mais equitativa, com indivíduos autónomos, capazes e felizes.

A Câmara Municipal de Alcochete, pretende, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, premiar o mérito dos alunos do seu concelho, contribuindo para a atribuição de prémios, aos dois melhores alunos, do 12.º ano, com um apoio financeiro, no valor global de €300,00, destinados à aquisição de produtos culturais, eletrónicos e de lazer, no valor de €150,00/aluno, materializados em cartões oferta.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Informações

- **Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram apresentadas as seguintes informações:**

Dia dos Afetos

«Desde o ano 2013 que o Município de Alcochete, em conjunto com os Serviços de Saúde, assinala o “Dia dos afetos”, sendo considerada cidade dos afetos desde 2016.

Este ano o “Dia dos afetos” será comemorado no dia 19 de fevereiro, estando planeadas diversas iniciativas, como a elaboração do livro dos afetos, com a colaboração dos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcochete, o qual ficará exposto nas bibliotecas do concelho, para apreciação do público em geral.

O “Momento do Abraço” será a iniciativa mais visível e decorrerá às 10h00 para os alunos do 2.º, 3.º ciclo e Secundário e às 10h30 para os alunos do Pré-escolar e 1.º

ciclo. O Município de Alcochete irá aderir a este momento, convidando os funcionários do município a partilhar um abraço com outro colega, pelas 10h00.

Em cada estabelecimento de ensino será construído um “Mural dos Afetos” com frases sobre o tema: o afeto é...

Esta iniciativa conta com o envolvimento dos professores de todos os níveis de ensino, que, durante as aulas, irão desenvolver estratégias com os seus alunos de forma a despoletar-lhes afetos através de imagens, poemas, músicas, etc., contribuindo para evidenciar a importância do desenvolvimento da afetividade entre pessoas, locais, costumes e tradições.»

A Câmara tomou conhecimento.

Convívio Desportivo de Futsal, Atletismo e Jogos Pré-desportivos

«No âmbito do Projeto “Convívios Desportivos” destinado a todas as crianças do ensino Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Alcochete, a Câmara Municipal de Alcochete organizou na manhã do dia 3 de fevereiro o Convívio Desportivo de Futsal, Atletismo e Jogos Pré-desportivos.

O Complexo Desportivo do Valbom recebeu 87 crianças oriundas de todos os estabelecimentos de ensino Pré-escolar e 1.º ciclo do concelho e, ao longo de duas horas, foi evidente que a aposta na promoção de hábitos de vida saudável através deste tipo de eventos desportivos, será um dos caminhos a seguir.

Todo o enquadramento técnico foi garantido pelos técnicos de educação física do setor de desporto, em estreita articulação com o curso profissional de apoio à gestão desportiva da Escola Secundária de Alcochete e com o Agrupamento de Escolas de Alcochete.

O Município de Alcochete providenciou lanche a todos os participantes e facultou transporte aos residentes em São Francisco, Samouco e Passil.

Em destaque estiveram também os Encarregados de Educação, aderindo e assistindo, em massa, ao evento desportivo dos seus educandos.»

A Câmara tomou conhecimento.

Lanches Escolares

«A Câmara Municipal de Alcochete, na sequência do projeto “Vamos comer bem cá dentro” e no âmbito da promoção do acesso de todas as crianças às mesmas igualdades de oportunidades educativas, independentemente da sua condição, defende, que o sistema (educativo ou outro) deverá destinar mais apoios e recursos a quem necessita. Neste sentido, irá disponibilizar um lanche gratuito, por dia, a todos os alunos do ensino Pré-Escolar e do 1.º ciclo, abrangidos pelos Escalões A e B.

A implementação de mais esta ação tem como objetivo a promoção de uma alimentação saudável potenciadora de qualidade de vida e de saúde. Abrange cerca de 270 crianças dos dois escalões e terá o seu início já no próximo dia 19 de fevereiro.

O lanche irá complementar o leite escolar já distribuído pelo Agrupamento de Escolas de Alcochete e será constituído por pão com queijo ou fiambre ou manteiga e uma peça de fruta.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte informação:**

Dia da Internet Mais Segura

«A câmara municipal assinalou, pelo oitavo ano consecutivo, o “Dia da *Internet* Mais Segura”, iniciativa de âmbito europeu que visa sensibilizar para os cuidados na utilização desta ferramenta verdadeiramente global – a *internet*.

Apresentada no contexto do trabalho da Biblioteca de Alcochete, a sessão deste ano, contou com uma audiência curiosa e atenta, de cerca de 60 pessoas, frequentadores das formações em tecnologias de informação que regularmente são ministradas no concelho, pais e educadores, preocupados com os perigos e cuidados que podem advir da utilização das plataformas digitais e redes sociais.

A câmara municipal está já a preparar, através do Setor de Cultura, uma outra ação relacionada com esta problemática para ser ministrada proximamente junto das crianças e dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

– Senhor Jerónimo Cachimbo:

Relativamente ao assunto dos CTT, sugeriu a cedência do imóvel pertença da Junta de Freguesia de Alcochete, sito junto à G.N.R. para instalação do posto de correios.

– Senhora Elisa Noronha:

Informou que é moradora da Coophabital e que desde há muito tempo, ela e algumas vizinhas cuidam e tratam dos canteiros, sitos nas traseiras do prédio onde habita. Acontece que há cerca de 3 meses a Câmara cortou/fechou a água para

rega dos canteiros, estando as flores a secar, solicitando por isso a reabertura da água para rega destes.

O senhor presidente, em resposta à sugestão do senhor Jerónimo Cachimbo, referiu que todo o executivo pretende preservar um serviço de tanta importância para a nossa comunidade, apesar de ser uma entidade privada. As soluções apresentadas pelo executivo aos CTT cumpriam os requisitos básicos necessários para a manutenção do posto de correios, tais como a dimensão do espaço e pé alto do edifício.

Mais referiu que foi garantido pela administração dos CTT, que o posto de correios em Alcochete, não iria encerrar, não tendo qualquer outra informação que leve a pensar que esta afirmação, não corresponde à verdade.

Em resposta à solicitação apresentada pela senhora Elisa Noronha, em primeira instância valorizou a atitude da munícipe e restantes moradoras, pelo facto de preservarem os espaços públicos, agradecendo tão nobre tarefa.

Informou que o corte da rega, tem a ver com o facto de estarmos num período de seca extrema e termos recebido, pela ERSAR (entidade reguladora) essa indicação. No entanto, irá ser verificado, junto dos serviços, uma solução para se continuar a assegurar a rega dos referidos canteiros.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.